



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 066 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada por motivos particulares e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base na Lei Complementar nº 025/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à licença não remunerada por motivos particulares no período de 07 (sete) meses para a servidora **Djulliane M. de Almada Aquino**, portadora do CPF o nº **099.685.796-61**, conforme art. 78 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 25/2015, a iniciar-se a partir de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 26 de Dezembro de 2018.

IDÍLIO NEVES MOREIRA

Prefeito Municipal

